



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Instituto Autismo Lages, sediado no município de Lages, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, congratula o Instituto Autismo Lages pelos relevantes serviços prestados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no município de Lages.

Desde sua fundação, há três anos, o Instituto tem se dedicado a oferecer apoio, acolhimento, orientação e atendimento multidisciplinar às crianças, adolescentes e adultos com TEA, promovendo inclusão, dignidade e qualidade de vida.

Além da atuação direta com as famílias, o Instituto realiza ações de conscientização, capacitações e articulações com o poder público e instituições da sociedade civil, sendo um importante agente de transformação social e referência no atendimento à causa autista na região serrana de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa reconhece e parabeniza o Instituto Autismo Lages por seu comprometimento com a causa, pelo impacto positivo na comunidade e pela nobre missão de cuidar, educar e transformar vidas.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

